



**DECRETO Nº 132, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO  
DO DECRETO Nº 74, DE 14 DE ABRIL DE  
2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os incisos XIII e XIV, e Parágrafo único ao artigo 2º, do Decreto nº 74, de 14 de abril de 2020, nos seguintes termos:

**Art. 2º**

(...)

**XIII** – Representante indicado pela Associação Empresarial de Cariacica – AEC, e;

**XIV** – Representante indicado pela Associação de Empreendedores Rurais de Cariacica.

**Parágrafo único.** As Instituições constantes dos incisos XIII e XIV, representam a sociedade civil organizada.

**Art. 2º** Fica inserido o inciso VII, ao artigo 3º, do Decreto nº 74, de 14 de abril de 2020, nos seguintes termos:

**Art. 3º**

(...)

**VII** – Monitorar e orientar às aquisições e contratações emergenciais para enfrentamento da Covid-19.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 30 de julho de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

E-MAIL/GP

**DECRETOS****DECRETO Nº 132, DE 30 DE JULHO DE 2020**

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 74, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XIII e XIV, e Parágrafo único ao artigo 2º, do Decreto nº 74, de 14 de abril de 2020, nos seguintes termos:

Art. 2º

(...)

XIII – Representante indicado pela Associação Empresarial de Cariacica – AEC, e;

XIV – Representante indicado pela Associação de Empreendedores Rurais de Cariacica.

Parágrafo único. As Instituições constantes dos incisos XIII e XIV, representam a sociedade civil organizada.

Art. 2º Fica inserido o inciso VII, ao artigo 3º, do Decreto nº 74, de 14 de abril de 2020, nos seguintes termos:

Art. 3º

(...)

VII – Monitorar e orientar às aquisições e contratações emergenciais para enfrentamento da Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica – ES, 30 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 239, DE 30 DE JULHO DE 2020**

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jonathas Michel Cavalcante Rocha no cargo Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMCONT/N.º 002, DE 30 DE JULHO DE 2020**

REVOGA A PORTARIA SEMCONT/Nº 002/2018.

. Considerando a Resolução nº 227 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, e determina a implantação do Sistema de Controle Interno.

. Considerando, a ocorrência da situação de Emergência Internacional em Saúde causada pela pandemia SARS-CoV-2 CORONAVÍRUS (COVID-19), além da decretação de Estado de Calamidade Pública em Saúde pelo Município de Cariacica através do Decreto Municipal nº 070/2020 e a edição da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre aquisições e contratações para combate à pandemia do CORONAVÍRUS.

. Considerando, a Lei 5.283 de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal, e dá outras providências;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX do artigo 6º do Decreto nº 062/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Secretaria Municipal de Controle e Transparência responsável por analisar os processos de:

I. Dispensas de Licitação, nos casos de emergência ou de calamidade pública, conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93;

II. Contratações fundamentadas na Lei nº 13.979/2020 e em Decretos Municipais para combate à Emergência Internacional em Saúde pelo COVID-19;

III. Aditivos Contratuais;

IV. Prorrogações de contratos de natureza contínua, exceto os aditivos de prorrogações de Contratos de Aluguéis;

V. Revisões Contratuais, tais como, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros, exceto as repactuações e os reajustes de contratos de aluguéis.

§ 1º Os processos especificados nos incisos I a IV deste artigo serão remetidos para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência antes de sua assinatura, publicação e empenho para análise dos procedimentos técnicos.

§ 2º Os cálculos de reajuste e os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos administrativos previstos no inciso V deste artigo ficarão sob responsabilidade das Secretarias gestoras, cabendo a Secretaria Municipal de Controle e Transparência a análise dos mesmos, antes da realização do pagamento, para análise dos procedimentos técnicos.

§ 3º Os processos de repactuação deverão ser encaminhados à Comissão Municipal de Repactuação – COMREP.

§ 4º Ressalta-se que, é responsabilidade exclusiva do Ordenador de Despesas ou pessoa por ele designada, na formalização do processo de aquisição de bens, serviços ou insumos destinados ao enfrentamento da pandemia do

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br